

ESTADO DA PARAÍBA Câmara Municipal de Boqueirão

Casa Deputado Veneziano Vital do Rêgo

CNPJ.: 12.922.597/0001-00

PROJETO DE LEI

ENTRADA NA SECRETARIA

EM, 12 / 06 /2019

DATA, __ / __ /

PRESIDENTE

ENTRADA NA SECRETARIA

DESPACHO

APROVADO NA SESSÃO DE

DATA, __ / __ /

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE

PRESIDENTE



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DAS MALVINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

laterno desta Casa, tendo sido encaminhado a lente em cumprimento ao que dispoe o Art.45

Art. 1º - Fica denominada de Lusia Gomes dos Santos Barbosa, a unidade Básica de saúde das Malvinas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

Josinaldo Porto Pereira Vereador Autor